



PROJETO DE LEI Nº 08/2018

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Rua Enos**” a via pública localizada entre a Rua dos Filipenses e a Rua Babel, no Bairro Canaã.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 29 de janeiro de 2018.


Paulo César dos Reis
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDA
Data: 30/01/18
SECRETARIA GERAL

A(s) Comissão (ões)
REGISTRADO E
DEBANTADO
Para Fins de Parecer
em: 31/01/18
Prazo para Parecer
Até: 06/02/18

Legislação
Urbanismo
30/01
[Handwritten signature]



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca tornar legal a denominação sob a qual a referida pública já é conhecida, apesar da inexistência de norma legal que atribuisse a ela tal nomenclatura.

Enos é um personagem da Bíblia que viveu entre 3769 e 2864 antes de Cristo, sendo neto de Adão. Assim sendo, tal denominação atende aos requisitos legais, não conflitando com as denominações de ruas do Bairro Canaã, cuja característica é de nomes de personagens do Antigo Testamento.